



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araçás

Segunda-feira • 17 de Agosto de 2026 • Ano XIII • Nº 3385

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- EDITAL N.º 01/2026 PMA 27 DE MAIO DE 2026 EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 05/2026.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
ESTADO DA BAHIA

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 01/2026 – PMA – 27 DE MAIO DE 2026
Edital de Retificação nº 05/2026

O Sr. Agamenon Oliveira Coelho, Prefeito do Município de Araçás, Estado da Bahia, por meio da sua **Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público da Prefeitura de Araçás**, nomeada pelo **Decreto n.º 093/2026, de 10 de março de 2026**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **Retificação nº 05, do Edital nº 01/2026 - PMCO, de 25 de maio de 2026** do Concurso Público para vagas de Provimento de Cargos Efetivos e Formação de Cadastro de Reserva de profissionais para atuação junto às diversas Secretarias Municipais de Araçás-BA. O Edital de Abertura do Concurso Público contém normas e procedimentos para a seleção de candidatos para vagas de efetivas e a formação de cadastro de reserva, para atuarem onde se fizer necessário dentro de diversas Secretarias Municipais de Araçás, para os cargos descritos no **Anexo II** do Edital de Abertura.

1 - A presente retificação tem por finalidade esclarecer a composição remuneratória do cargo de Técnico de Enfermagem, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.434/2022, nos §§ 12 a 15 do art. 198 da Constituição Federal e nas decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº 7.222, permanecendo preservadas as alterações promovidas pelo **Edital de Retificação nº 02/2026**.

2 - DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO II

No Anexo II – Quadro Geral de Cargos, na redação conferida pelo Edital de Retificação nº 02/2026, relativamente ao cargo de Técnico de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde:

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA DE SAÚDE									
CARGOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	TOTAL DE VAGAS	PcD	PN	INDIG.	QUIL.	AC
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio – Técnico em Enfermagem	30h	R\$ 1.621,00	5	1	1	–	–	3

LEIA-SE:

SECRETARIA DE SAÚDE									
CARGOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	TOTAL DE VAGAS	PcD	PN	INDIG.	QUIL.	AC
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio – Técnico em Enfermagem	30h	*R\$ 1.621,00	5	1	1	–	–	3

* O valor de **R\$ 1.621,00** corresponde ao vencimento básico do cargo, fixado pela legislação municipal. Atualmente, os profissionais devidamente habilitados e cadastrados recebem, em rubrica própria, o valor de **R\$ 1.401,73**, proveniente da assistência financeira complementar transferida pela União, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
ESTADO DA BAHIA

intermédio do Ministério da Saúde, totalizando a remuneração mensal de **R\$ 3.022,73**.

O valor da assistência financeira complementar possui natureza variável e poderá ser alterado, reduzido, suspenso ou atualizado pelo Governo Federal, conforme os critérios, procedimentos, condições e montantes estabelecidos na legislação e nos atos normativos federais aplicáveis.

A parcela complementar será paga na extensão dos recursos efetivamente transferidos pela União, nos termos da Lei Federal nº 14.434/2022, dos §§ 12 a 15 do art. 198 da Constituição Federal e das decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº 7.222, não constituindo obrigação autônoma do Município o custeio da complementação com recursos próprios na hipótese de insuficiência ou ausência do correspondente repasse federal.

3 - DA NATUREZA EXPLICATIVA DA RETIFICAÇÃO

A presente retificação possui natureza exclusivamente explicativa e não implica alteração:

- I – do vencimento básico estabelecido na legislação municipal;
- II – da carga horária do cargo;
- III – do número ou da distribuição das vagas, inclusive aquelas reservadas às pessoas com deficiência, pessoas negras, indígenas e quilombolas;
- IV – dos requisitos de escolaridade e habilitação profissional;
- V – do conteúdo programático;
- VI – dos critérios de aprovação e classificação;
- VII – das provas e demais etapas já realizadas; ou
- VIII – do cronograma vigente do Concurso Público.

A assistência financeira complementar da União não integra o vencimento básico municipal e será repassada em rubrica própria, nos limites dos recursos efetivamente transferidos pelo Governo Federal, observada a disciplina estabelecida pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº 7.222.

4 - Permanecem inalteradas e integralmente ratificados os demais itens do Edital nº 01/2026 PMA:

A presente retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Araçás/BA, 17 de agosto de 2026.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal